



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO SEI Nº: 3509700.406.00008265/2026-84

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2026

OBJETO: Outorga onerosa de permissão de uso de boxes do Mercado Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PORTARIA DA COMISSÃO: 3.085/2026

Número da ATA: 002/2026

As 9h00m da manhã no pátio do Mercado Municipal de Campos do Jordão, localizado na Avenida Frei Orestes Girardi 1109, Vila Abernécia, Campos do Jordão – SP, o Sr. João de Jesus Junior acompanhado de funcionários da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural concluem os preparativos para início da sessão pública de abertura dos envelopes do Chamamento Público 004/26 para outorga onerosa de 12 boxes do Mercado Municipal, como os interessados na abertura ainda estavam chegando e os membros da Comissão de Seleção estavam organizando a mesa foram dados alguns minutos para que todos se posicionassem para a abertura da Sessão. O Presidente da Comissão de Seleção, Sr. João de Jesus Junior abriu a sessão as **09:14:34 do dia 27 de abril de 2026**, apresentando os membros da Comissão de Seleção nomeados pela PORTARIA Nº 3.085, DE 24 DE ABRIL DE 2026, Sr. João de Jesus Junior, Sra. Ivani Faria Franco e Sr. Nilson Adriano, a Comissão também contou com a presença do Dr. José Carlos, Secretário de Justiça, convidado a fazer parte da mesa pelo Sr. João de Jesus Junior. O Sr. João de Jesus Junior, também como Secretário Adjunto abriu a sessão esclarecendo o objeto daquela sessão pública, as regras já previstas no **Edital de Chamamento Público 004/2026**, que também citou que em caso de dúvidas a Comissão poderia esclarecer o fato durante a sessão e posteriormente poderia haver solicitações de esclarecimentos de dúvidas aos próprios interessados ali presente. O Secretário de Justiça então começou a dispor sobre o andamento da sessão então as posições foram tomadas na sessão da seguinte forma, Sr. João de Jesus Junior, autor do edital redigiu a ata e ficou responsável por cumprimento das regras previstas no edital, inclusive avisos a situações percebidas como protocolos coordenados, esclarecimento de duvidas aos interessados junto ao Secretário de Justiça, o Dr. José Carlos, Secretário de Justiça compôs a mesa e assumiu a posição que o cargo lhe proporciona juridicamente como responsável pelo andamento do certame e as **09:17:54** esclareceu que a modalidade e execução deste chamamento público visava entregar o que a Administração Pública queria, o maior nível de transparência que é um desejo do chefe do executivo com relação aos boxes do Mercado Municipal. a Sra. Ivani Faria Franco e o Sr. Nilson Adriano ficaram responsáveis por abrir os envelopes e conferir as documentações. As 09:18:05 o Sr. João de Jesus Junior apresentou os 21(vinte um) envelopes lacrados e informou que passaria os envelopes aos companheiros de comissão para o início das aberturas e conferência da parte tocante a habilitação documental, o Sr. João de Jesus Junior ressalta ainda que deixou na mesa da Comissão de Seleção uma lista de presença para que todos os presentes assinassem, os envelopes começam a ser abertos em ordem cronológica de entrega pela comissão de seleção as **09:18:34**. Com o andamento do início da abertura dos envelopes o Dr. José Carlos freire ficou a cargo de anunciar cada licitante, lote e box, com a sessão tomando forma o Dr. Também assumiu as diligências e esclarecimentos enquanto a Sra. Ivani Faria Franco e o Sr. Nilson Adriano, membros da Comissão de Seleção ficaram a cargo de realizar todo o checklist para andamento da sessão. O protocolo de documentações seguiu conforme ordem cronológica com habilitação da pessoa física **Oséias Braulio de Faria para o LOTE 11 BOX 24** correspondente ao protocolo **001/2026**, na sequência houve a abertura do envelope da pessoa física **Adolpho Julio Camargo para o LOTE 12 BOX 28 correspondente ao protocolo 002/2026**, as **09:30:17**, o Sr Nilson Adriano levou ao Dr. José Carlos uma diligência sobre natureza de documento solicitado pelo Edital, uma vez que, o Edital solicitava Certidão Negativa Criminal e o licitante inseriu Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, o Dr. José Carlos esclareceu que o documento não apresentava algo que invalidasse o documento e que este poderia ser considerado para o caso, em

respeito a não exercer o excesso de formalismo, porém o licitante em questão foi inabilitado por não apresentação de certidão negativa de débitos municipais conforme apontado pelos membros da Comissão de Seleção, e em levantamento de débitos da Prefeitura foi encontrado débito vinculado ao cpf do Sr. Adolpho Júlio Camargo, as 09:32:47 após a citação do Dr. José Carlos sobre o relatório de débitos apresentar valores em aberto o Sr. Adolpho Júlio se direcionou a mesa para questionar o valor disposto no relatório que consta no CNPJ da empresa Bambui, o Dr. então explicou que o levantamento de débitos da Prefeitura apontou o valor devedor aos cofres públicos e o Sr. João de Jesus Junior esclareceu ao Sr. Adolpho que quando uma pessoa física é titular de uma pessoa jurídica ao realizar o levantamento de débitos para solicitação de Certidão Negativa de Débitos Municipais ou solicitar o relatório de débitos todas as informações relacionadas a um cpf são mostradas, inclusive quando o cpf é sócio titular de um cnpj, o que culminou na vinculação automática e fator maior de inabilitação do licitante. **A Sra. Rosimeire de Oliveira de Souza licitante correspondente ao protocolo 003/2026** apresentou dois protocolos para o mesmo lote e box, sendo **LOTE 3 BOX 5** em diferentes horários, então foi comunicado que a consideração seria a do segundo envelope, uma vez que, a ação pareceu ser uma ação substitutiva e então o licitante não poderia obter vantagem tendo o primeiro envelope aberto enquanto o segundo foi protocolado para o mesmo box, com isso prosseguiu-se a sessão pública para a análise da documentação do **Sr. Fábio Bittencourt correspondente ao protocolo 005/2026 para LOTE 9 BOX 17**, que obteve o status de sua habilitação como deferida por completar com êxito a fase documental, a comissão iniciou a abertura do **protocolo 006/2026 para o licitante Sr. Luiz Rozette LOTE 2 BOX 4**, para a análise do protocolo em questão o levantamento de débitos da Prefeitura apresentou débitos em aberto com o município, o Sr. Luiz Rozette teve a presença do Sr. Jurandir como representante da pessoa física em questionamento relacionado a débitos em aberto relacionado a pessoa física, as **09:50:07** o Dr. José Carlos Freire apresenta os débitos e o Sr. Jurandir frente a mesa da Comissão cita que houve pagamento da dívida, o Dr. José então ressalta que ele pode ter realizado o pagamento de parte dos lançamentos, porém haviam valores em aberto com o município. Passa-se a abertura do envelope seguinte também do **Sr. Luiz Rozette, desta vez com o protocolo 007/2026** com proposta para outro box, sendo **Lote 11 box 24**, porém seguindo com a mesma matéria de **inabilitação** do protocolo anterior, **sendo ela relacionada a valores em aberto constando no relatório de débitos do município**, a comissão passa para a análise das documentações da **Sra. Suely Ferreira Rodrigues, Lote 9 box 17, protocolo 008/2026**, as documentações foram consideradas **habilitadas**, pois a requerente não possui débitos em aberto com a municipalidade e cumpriu com as apresentações das documentações solicitadas. A análise de documentos segue para os documentos da **Sra Rosimeire de Oliveira Souza LOTE 3 BOX 5, protocolo 009/2026** que foi realizada através de seu segundo envelope tendo em vista o fato da mesma ter inserido dois envelopes em horários diferentes para o mesmo LOTE, a sra Rosimeire foi **inabilitada** por falta de documentação, em específico as certidões cíveis estadual e federal. Passa-se a análise da documentação da **Sra Margareth Regina Guimarães LOTE 8 BOX 16, relacionado ao protocolo 010/2026**, constatou-se no relatório de débitos valores em aberto, mas a requerente inseriu em seu envelope o relatório de débitos municipal com o comprovante de pagamento dos valores, dando assim materialidade e regularidade em sua situação com os cofres públicos, com isso o Dr. José Carlos apresentou a habilitação da licitante diante a materialidade apresentada em seu envelope de protocolo. O envelope seguinte do **Sr. Nicolas Albuquerque para o Lote 9 box 17, protocolo 011/2026** teve **inabilitação** por falta de certidão negativa de débitos municipais e valores em abertos com o município nos relatórios de débitos da Prefeitura. O **protocolo 012/2026 em nome da pessoa jurídica Amanda Silva Matias Lote 9 box 17** obteve o status de **habilitada** por apresentar documentação correta para pessoa jurídica e não possuir valores em aberto com o município. A comissão de seleção começa a análise da documentação da **Sra. Vanusa Cristina de Matos Lote 10 box 23, de protocolo 013/2026** e a documentação analisada está correta e com comprovante de quitação de débitos municipais anexado ao relatório vinculado ao cpf, ou seja, a documentação da Sra. Vanusa foi **habilitada** pela conferência comissão. A comissão inicia a avaliação da documentação da **Sra. Edna de Almeida Costa Lote 11 box 24, protocolo 014/2026** e o parecer foi de **habilitação** para a documentação. Passa-se a análise da documentação do **Sr. Nilso dos Santos LOTE1 BOX 1, protocolo 015/2026**, a documentação do Sr. Nilso está apta e **habilitada**, a comissão segue passa a documentação do **Sr. Edmar de Macedo LOTE 3 BOX 5, protocolo 016/2026**, após conferência a Comissão de Seleção entrega o check list ao Dr. José Carlos que informa a situação de **habilitação** do licitante, é iniciada a verificação da documentação da **Sra. Karina Coeli Otoni LOTE 5 BOX 12, protocolo 017/2026**, e ela foi habilitada com sua documentação, a comissão passou a análise da documentação da **Sra. Flavia Regina LOTE 9 BOX 17, protocolo 018/2026** que teve sua documentação **habilitada**. Então a Comissão foi para a documentação da **Sra. Josiane Darc LOTE 7 BOX 14, protocolo 019/2026** que teve

suas documentações analisadas pela Comissão de Seleção e **habilitada** por não ter nenhum débito com o município e atender as solicitações do edital. Passa-se então a análise da documentação da pessoa jurídica **AME CAMPOS LOTE 8 BOX 16, protocolo 020/2026** com apresentação documentações que viabilizam sua participação a avanço, sendo assim documentada a **habilitação** da pessoa jurídica em questão. Passou-se então para a análise da documentação da **Sra. Elaine LOTE 8 BOX 16, protocolo 021/2026**, que foi inabilitada por não apresentar certidão criminal estadual e possuir valores em aberto com o município, A sessão foi pausada as **10:57:00** para que os membros da Comissão pudessem organizar as documentações para dar andamento a fase de apresentação das propostas comerciais. A Sessão foi retomada **11:17:00**, a Comissão acabou deixando um envelope ao lado quando fez a separação do caso do **protocolo 003/2026**, e junto acabou sem abertura o **protocolo 004/2026** do Sr Luiz Eduardo Vitor LOTE 5 BOX 12, então a Comissão antes de iniciar a fase de análise das propostas comerciais realizou a abertura do envelope em questão, após toda a documentação conferida o licitante obteve o status de **habilitado** por estar correto com as solicitações do Edital. Inicia-se a abertura das propostas começando pela ordem cronológica e respeitando apenas os protocolos que foram habilitados, então foi apresentada a proposta comercial do **protocolo 001/2026 Sr. Ozeias Braulio de Faria para o box 28 com proposta de R\$ 1.600,91**, passa-se então a proposta **protocolo 005/2026 do Sr. Fabio Bittencout para o box 17 a proposta é de R\$ 1.100,00** e para o **box 14 a proposta é de R\$ 950,00**, a proposta do **protocolo 004/2026 do Sr. Luiz Eduardo para o box 12 no valor de R\$ 710,00**, proposta do **protocolo 008/2026, Sra. Suely Ferreira para o box 17 com R\$ 900,00**, proposta do **protocolo 010/2026, Sra. Margareth Regina para o box 16 com R\$ 990,00**, e para o **protocolo 012/2026 da Sra. Amanda Silva para o box 17 de R\$ 1.500,00**, proposta do **protocolo 013/2026, Sra. Vanusa Cristina para o box 23 no valor de R\$ 1.058,80**, do **protocolo 014/2026 de Edna de Almeida Costa com duas propostas sendo box 24 com valor de R\$ 1.495,79** e para o **box 28 no valor de R\$ 1.421,69**. O valor da proposta comercial do **Protocolo 015/2026 do Sr. Nilso dos Santos para o Box 1 foi de R\$ 1.289,63**, proposta do **protocolo 016/2026 do Sr. Edmar box 5 no valor de R\$ 620,00**, e partindo para a proposta do **protocolo 017/2026 da Sra. Karina Coeli no box 12 de R\$ 701,00** e para o **box 5 R\$ 601,00**, proposta do **protocolo 018/2026 da Sra. Flavia Regina para dois box sendo para o box 14 R\$ 1.850,00** e para o **box 17 de R\$ 2.200,19**, e o **protocolo 019/2026 da Sra. Josiane Darc com propostas para 2 boxes sendo o box 14 R\$ 720,00** e para o **box 17 o valor R\$ 821,00**, e para o **protocolo 020/2026** com propostas da **Ame Campos para o box 11 no valor de R\$ 591,03** e para o **box 16 no valor de R\$ 825,29**, com a finalização do levantamento das propostas comerciais a Comissão de Seleção na pessoa do Sr. Nilson Adriano e Sra. Ivani Faria Franco iniciam os levantamentos das propostas box a box para avaliação dos valores de acordo com as regras contidas no **Edital de Chamamento Público 004/2026 onde o maior valor ofertado por mensalidade** é aquele que se sagra no direito da permissão de uso por outorga onerosa do box do Mercado Municipal. A Comissão de Seleção as **11:40:00** junto ao Dr. José Carlos inicia as separações de valores para cada box. DR. JOSÉ CARLOS PASSA PARA A PARTE DE ANUNCIO DE VALORES OFERECIDOS DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL, o LOTE 11 BOX 24 possui o melhor valor ofertado em R\$1600,91 com o protocolo 001/2026, o LOTE 5 BOX 12 recebeu o melhor valor de R\$ 710,00 com o protocolo 004/2026, o LOTE 7 BOX 14 recebeu o melhor valor de R\$ 1.850,00 do protocolo 018/2026, LOTE 9 BOX 17 recebeu o melhor lance de R\$ 2.200,19 também do protocolo 0018/2026, o LOTE 8 BOX 16 recebeu o melhor valor de R\$ 990,00 do protocolo 010/2026, o LOTE 10 BOX 23 recebeu o valor de R\$ 1.058,80 do protocolo 013/2026, o LOTE 12 BOX 28 recebeu o melhor valor de R\$ 1.421, 69 do protocolo 014/2026, o LOTE 1 BOX 1 recebeu o melhor valor de R\$ 1.289,63 do protocolo 015/2026, o LOTE 3 BOX 5 recebeu o melhor valor de R\$ 620,00 do protocolo 016/2026, o LOTE 4 BOX 11 recebeu o melhor valor de R\$ 591,03 do protocolo 020/2026. O Dr. José Carlos passou para aplicação da **clausula 2 do Anexo VI** do Edital, a cláusula prevê que **visando assegurar a ampla concorrência, a isonomia entre os participantes e a adequada distribuição dos espaços públicos, cada interessado, seja pessoa física ou jurídica, inclusive quando houver sócios em comum ou vínculo de grupo econômico, poderá ser contemplado com apenas 01(um) box**. Então a **Sra. Flavia Regina PROTOCOLO 018/2026** que havia oferecido propostas para dois boxes opta por manter a proposta realizada pelo **LOTE 7 BOX 14**. A segunda mais bem proposta para o **LOTE 9 BOX 17** é de **R\$ 1500,00** feita pela **Sra. Amanda Matias da Silva PROTOCOLO 012/2026**. O **LOTE 12 BOX 28** foi adjudicado pela **Sra. Edna de Almeida Costa com o segundo melhor valor R\$ 1.421,69 PROTOCOLO 014/2026**. Com isso a Comissão de Seleção e o Dr. José Carlos realiza a conferência dos lotes e valores e os resultados postos a seguir são os melhores valores para cada lote e box, levando em conta as regras propostas no Edital de Chamamento Público 004/2026.

1. **LOTE 01 BOX 01: R\$ 1.289,63 – Nilso dos Santos – PROTOCOLO 015/2026**

2. **LOTE 03 BOX 05:** R\$ 620,00 – Edmar da Costa de Macedo – PROTOCOLO 016/2026
3. **LOTE 04 BOX 11:** R\$ 591,03 – AMECAMPOS – PROTOCOLO 020/2026
4. **LOTE 05 BOX 12:** R\$ 710,00 – Luiz Eduardo dos Santos – PROTOCOLO 004/2026
5. **LOTE 07 BOX 14:** R\$ 1.850,00 – Flavia Regina da Silva – PROTOCOLO 018/2026
6. **LOTE 08 BOX 16:** R\$ 990,00 – Margareth Regina Guimarães – PROTOCOLO 010/2026
7. **LOTE 09 BOX 17:** R\$ 1.500,00 – Amanda Matias da Silva – PROTOCOLO 012/2026
8. **LOTE 10 BOX 23:** R\$ 1.058,80 – Vanusa Cristina de Matos – PROTOCOLO 013/2026
9. **LOTE 11 BOX 24:** R\$ 1.600,91 – Ozeias Braulio de Faria – PROTOCOLO 001/2026
10. **LOTE 12 BOX 28:** R\$ 1.421,69 – Edna de Almeida Costa – PROTOCOLO 014/2026

A Sessão Após o fim do levantamento dos lotes e melhores valores, constatou-se que o **LOTE 2 BOX 4 foi tido como fracassado** e o **LOTE 6 BOX 13 como deserto**. A Sessão se encerra as 12:35:00 do dia 27 de Abril de 2026, os licitantes Sr. Ozeias Braulio de Faria, Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Sra. Flavia Regina da Silva, Sra. Margareth Regina Guimarães, Sra. Vanusa Cristina de Matos, Sra Edna de Almeida da Costa, Sr. Nilson dos Santos, Sr Edmar da Costa de Macedo, pessoa jurídica AMECAMPOS, pessoa jurídica AMANDA MATIAS DA SILVA, foram as propostas com melhores valores. A Comissão de Seleção na pessoa do Sr. João de Jesus Junior esclarece as dúvidas dos licitantes com relação aos próximos passos do processo, uma vez que, após toda a junta de informações todos os dados criados na sessão em seu teor completo serão anexados ao processo SEI! 3509700.406.00008265/2026-84 para posterior publicação no Portal Nacional de Contratos Públicos. E assim como foram frequentemente informados através da ampla comunicação para o protocolo, abertura, também seriam dos andamentos do processo e a Comissão deixou claro que a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural esta aberta para saneamento de dúvidas relacionadas ao processo.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

DR. JOSÉ CARLOS FREIRE
Secretário Municipal de Justiça

JOÃO DE JESUS JUNIOR
Comissão de Seleção
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Desenvolvimento Rural

IVANI FARIA FRANCO
Comissão de Seleção
Diretor(a) de Departamento

NILSON ADRIANO
Comissão de Seleção
Chefe do Setor de Apoio ao Incra



Documento assinado eletronicamente por **João de Jesus Junior, Secretário Adjunto Da Sub. De Agricultura E Des. Rural**, em 01/05/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Adriano Ferreira Da Silva**, **Chefe Do Setor De Apoio Ao Incra**, em 01/05/2026, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Freire de Carvalho Santos**, **Secretário Municipal De Justiça**, em 03/05/2026, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Faria Franco**, **Diretor do Departamento Administrativo**, em 02/05/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109828** e o código CRC **A9206247**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00008265/2026-84

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Processo de chamamento público

Certifico que a sessão pública do Chamamento 004/2026, realizada em 27/04/2026, foi gravada em vídeo e registros visuais de imagem, totalizando 22GB de dados. Diante da ausência momentânea de repositório institucional de alta capacidade e da necessidade de garantir a publicidade imediata exigida pela Lei 14.133/2021, os arquivos foram hospedados temporariamente no link abaixo, em modo de **apenas leitura** para garantir a integridade dos arquivos.

Link de Acesso: [videos do chamamento Licitação 2026](#)

Link de Acesso: https://1drv.ms/f/c/f796c1e206237736/IgDj2G_Lt-POTqp-jp6OtrV1ASpXoZuBty10ohbI3_hc0YQ?e=3XmLqJ

Observação: Os links são os mesmos apenas escritos de forma diferente.

Informo que uma cópia idêntica destes arquivos será mantida em mídia física (HD Externo/Pendrive) sob guarda desta Secretaria de Agricultura para fins de salvaguarda e auditoria.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

JOÃO DE JESUS JUNIOR

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **João de Jesus Junior**, Secretário Adjunto Da Sub. De Agricultura E Des. Rural, em 02/05/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109834** e o código CRC **723535E4**.

